



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº

/2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 905.997,85 (Novecentos e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), que especifica.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 905.997,85 (Novecentos e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), para suplementação de verba do orçamento vigente.

Art. 2º - Para abertura do crédito a que se refere o artigo 1º, serão utilizadas as seguintes dotações:

05	Secretaria de Educação		
05.03.00	Educação Básica-FUNDEB		
3.3.90.00.00 - 12.365.2002 - 2700	Aplicação Direta_____	R\$	12.125,00
05.04.00	Central de Alimentação		
3.3.90.00.00 - 12.361.2006 - 2076	Aplicação Direta_____	R\$	157.000,00
3.3.90.00.00 - 12.366.2006 - 2417	Aplicação Direta_____	R\$	164.000,00
3.3.90.00.00 - 12.362.2006 - 2418	Aplicação Direta_____	R\$	149.000,00
06	Secretaria de Saúde		
06.01.00	Programa Atenção Básica		
3.3.90.00.00 - 10.301.1001 - 2001	Aplicação Direta_____	R\$	130.000,00
3.3.90.00.00 - 12.301.1001 - 2001	Aplicação Direta_____	R\$	100.000,00
06.02.00	Programa de Média e Alta Complex.		
3.3.90.00.00 - 12.302.1003 - 2011	Aplicação Direta_____	R\$	300.000,00
3.3.90.00.00 - 10.302.1003 - 2011	Aplicação Direta_____	R\$	150.000,00
3.3.90.00.00 - 12.302.1003 - 2011	Aplicação Direta_____	R\$	100.000,00
3.3.90.00.00 - 10.302.1003 - 2011	Aplicação Direta_____	R\$	100.000,00
06.03.00	Vigilância em Saúde		
3.3.90.00.00 - 10.304.1004 - 2019	Aplicação Direta_____	R\$	20.000,00
06.04.00	Gestão		
3.3.90.00.00 - 10.122.1009 - 2039	Aplicação Direta_____	R\$	100.000,00
3.3.90.00.00 - 10.122.1009 - 2039	Aplicação Direta_____	R\$	150.000,00

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



3.3.90.00.00 - 10.122.1009 - 2039	Aplicação Direta _____	R\$	120.000,00
09	Secret.Mun.Defesa,Desenv.Social e Cidadania		
09.09.00	Guarda Civil Mun.de Bebedouro		
3.3.90.00.00 - 06.181.8002 - 2267	Aplicação Direta _____	R\$	80.000,00
10	Agricultura, Abastecimento e M.Ambiente		
10.01.00	Agricultura e Abastecimento		
3.3.90.00.00 - 20.605.5011 - 2165	Aplicação Direta _____	R\$	7.000,00
17	Serviços Urbanos		
17.01.00	Transportes		
3.3.90.00.00 - 15.451.5003 - 2349	Aplicação Direta _____	R\$	440.000,00
18	Arrecadação e Tributos		
18.01.00	Depart.de Arrecad.,Tributos e Fisc.		
3.3.90.00.00 - 04.129.7101 - 2342	Aplicação Direta _____	R\$	77.580,00
20	Sec.Mun.Desenv.Econ.,Ger.Emprego e Renda		
20.01.00	Fundo Mun. de Turismo		
3.3.90.00.00 - 23.695.6004 - 1062	Aplicação Direta _____	R\$	60.250,81
	TOTAL	R\$	2.416.955,81

Art. 3º - O valor do presente crédito será aberto por Decreto do Executivo, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 23 de novembro de 2022.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 23 de novembro de 2022.
OEP/446/2022

Senhor Presidente.

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara, **em regime de urgência**, o Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 905.997,85 (Novecentos e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), que especifica.

O projeto em questão refere-se à complementação de dotação orçamentária para contratação de empresa para elaboração de instrumento de avaliação do rendimento escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Bebedouro (das séries: 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos), com o objetivo de produzir um diagnóstico do rendimento escolar dos alunos das escolas municipais, por meio de instrumento de avaliação de aprendizagem da Rede Municipal de Ensino de acordo com a proposta pedagógica e o currículo, contemplando impressão, correção, análise dos resultados, elaboração de relatórios pedagógicos e implantação de plataforma online para gestão das informações; contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos, para o prazo de 12 meses; e contratação de empresa especializada em engenharia civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo profissional habilitado, para execução de revitalização DA Praça Santa Paula Frassinetti, localizada na Orla do Lago Artificial de Bebedouro, Avenida Prefeito Hércules Pereira Horta, Jardim São Sebastião; e outros créditos suplementares para aquisição de produtos e serviços de atas de registro de preço realizadas através de certames licitatórios.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Crédito Suplementar

Art. 1º. ...a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 905.997,85 (Novecentos e cinco mil e novecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos).

05	Secretaria de Educação
05.03.00	Educação Básica-FUNDEB
3.3.90.00.00 - 12.365.2002 - 2700	Aplicação Direta_____ R\$ 12.125,00
05.04.00	Central de Alimentação
3.3.90.00.00 - 12.361.2006 - 2076	Aplicação Direta_____ R\$ 157.000,00
3.3.90.00.00 - 12.366.2006 - 2417	Aplicação Direta_____ R\$ 164.000,00
3.3.90.00.00 - 12.362.2006 - 2418	Aplicação Direta_____ R\$ 149.000,00
06	Secretaria de Saúde
06.01.00	Programa Atenção Básica
3.3.90.00.00 - 10.301.1001 - 2001	Aplicação Direta_____ R\$ 130.000,00
3.3.90.00.00 - 12.301.1001 - 2001	Aplicação Direta_____ R\$ 100.000,00
06.02.00	Programa de Média e Alta Complex.
3.3.90.00.00 - 12.302.1003 - 2011	Aplicação Direta_____ R\$ 300.000,00
3.3.90.00.00 - 10.302.1003 - 2011	Aplicação Direta_____ R\$ 150.000,00
3.3.90.00.00 - 12.302.1003 - 2011	Aplicação Direta_____ R\$ 100.000,00
3.3.90.00.00 - 10.302.1003 - 2011	Aplicação Direta_____ R\$ 100.000,00
06.03.00	Vigilância em Saúde
3.3.90.00.00 - 10.304.1004 - 2019	Aplicação Direta_____ R\$ 20.000,00
06.04.00	Gestão
3.3.90.00.00 - 10.122.1009 - 2039	Aplicação Direta_____ R\$ 100.000,00
3.3.90.00.00 - 10.122.1009 - 2039	Aplicação Direta_____ R\$ 150.000,00
3.3.90.00.00 - 10.122.1009 - 2039	Aplicação Direta_____ R\$ 120.000,00
09	Secret. Mun. Defesa, Desenv.Social e Cidadania
09.09.00	Guarda Civil Mun.de Bebedouro
3.3.90.00.00 - 06.181.8002 - 2267	Aplicação Direta_____ R\$ 80.000,00
10	Agricultura, Abastecimento e M. Ambiente
10.01.00	Agricultura e Abastecimento
3.3.90.00.00 - 20.605.5011 - 2165	Aplicação Direta_____ R\$ 7.000,00



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

17	Serviços Urbanos		
17.01.00	Transportes		
3.3.90.00.00 - 15.451.5003 - 2349	Aplicação Direta_____	R\$	440.000,00
18	Arrecadação e Tributos		
18.01.00	Depart.de Arrecad.,Tributos e Fisc.		
3.3.90.00.00 - 04.129.7101 - 2342	Aplicação Direta_____	R\$	77.580,00
20	Sec.Mun.Desenv.Econ.,Ger.Emprego e Renda		
20.01.00	Fundo Mun. de Turismo		
3.3.90.00.00 - 23.695.6004 - 1062	Aplicação Direta_____	R\$	60.250,81
	TOTAL	R\$	2.416.955,81

Art. 2º. O valor de presente crédito será aberto por decreto do Executivo, nos termos do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=TT4HVOX12MZ120T2>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TT4H-V0X1-2MZ1-20T2



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45029/2022 - 23/11/2022 - 15:58 - TT4H-V0X1-2MZ1-20T2